



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

ATA DE CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (26/04/2021), reuniu-se na Sala de Reuniões do Paço Municipal de Tabapuã, localizado na Avenida Dr. José do Valle Pereira, nº 987, Centro, os seguintes representantes: Cristiani Aparecida Bossolani Silvério-Contadora Substituta, Tatiana Martins Possamai Rodrigues-Escriturária e Alexandro César Bahia-Técnico em Contabilidade, sendo este último designado Secretário; Deu-se início à reunião, que considerando as exigências legais, se propuseram a analisar a proposta de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, que devidamente encartado, o processo de elaboração continha: minuta de projeto de lei, justificativa, anexos de metas fiscais, anexos e demonstrativos de planejamento, previamente elaborados com base no planejamento em curso, ou seja, o PPA – Plano Plurianual para o Período de 2022-2025; Iniciada a reunião pela Sra. Cristiani, após observadas as medidas de precaução, afastamentos individuais necessários e demais protocolos em vigor, o mesmo citou as dificuldades que vinham ocorrendo nos últimos tempos, em razão da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus – COVID-19; justificou em seguida tendo como base o Decreto Municipal nº 38/2020 o qual dispõe sobre a suspensão de realização de audiência pública de forma presencial; Informou que com base nas informações prestadas pelos citados técnicos já tinha conhecimento do conteúdo do anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022 e seus respectivos anexos, dispensando-se maiores comentários; Cristiani, discorreu sobre todo o conteúdo do processo de elaboração da LDO 2022, discriminando os seus anexos um a um. Após solicitou ao funcionário Alexandro que fizesse a leitura do Comunicado feito pela Prefeitura, que suspendeu excepcionalmente a realização de audiência pública, o qual foi publicado no dia 15/04/2021 no Diário Oficial do Estado, no qual consta que a Prefeitura Municipal de Tabapuã TORNA PÚBLICO e comunica as autoridades em geral, vereadores, órgãos de classe e munícipes, que em virtude das medidas restritivas impostas e o afastamento social



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus – COVID-19, com base em toda a legislação que envolve o assunto, e conforme prevê o Decreto Municipal nº 38/2020, foi suspensa, excepcionalmente, a realização da audiência pública para apresentação e discussão do anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, prevista para ser realizada até o final do mês de abril de 2021; conforme prevê o § 1º com o intuito de dar publicidade e transparência, e possibilitar a participação de autoridades e cidadãos na fase de elaboração, o anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, com seus anexos e demonstrativos ficarão à disposição no Portal da Transparência (<https://tabapua.sp.gov.br/>) para consultas, e os esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail (Ido@tabapua.sp.gov.br). Prefeitura Municipal de Tabapuã, 14 de abril de 2021. Silvio Cesar Sartorello, Prefeito Municipal. Cristiani assumiu a palavra e teceu comentários técnicos envolvendo o anteprojeto de lei. Considerando o Decreto mencionado, comentou que houve um total de 01 (uma) manifestação por meio do e-mail disponibilizado envolvendo o assunto. Foi estabelecida uma discussão necessária ao assunto, momento em que todos ficaram cientes do contexto envolvendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Concluiu-se então pela finalização do processo de planejamento e cujo projeto de lei será encaminhado à Câmara Municipal dentro do prazo legal. Para constar, Eu Alexandre, Secretário designado lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e demais pessoas presentes. Tabapuã 26 de abril de 2021.

Alexandro Cesar Bahia

Cristiani Aparecida Bossolani Silvério

Tatiana Martins Possamai Rodrigues

“A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com as demais, em registro específico”.